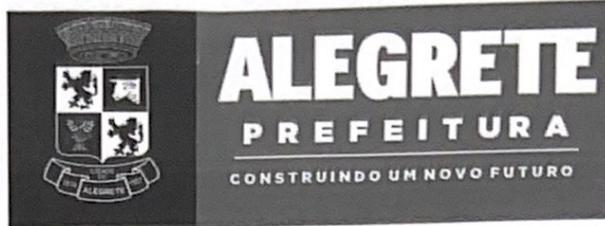


**GABINETE DO  
PREFEITO**



**MEMORANDO GAB/PREF/109/2022**

**De:** Gabinete do Prefeito  
**Para:** Procuradoria Geral do Município  
**Data:** 25/03/2022  
**Assunto:** Parecer acerca da celebração de parceria e repasse financeiro para a Associação Coral Alegrete

Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria para análise desta procuradoria a documentação referente ao pedido de formalização de parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, da seguinte entidade:

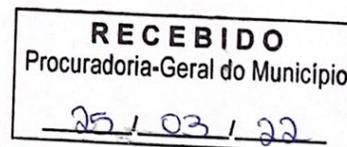
**Associação Coral Alegrete**  
CNPJ nº 90.866.831/0001-33  
Valor: **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil)**, em 12 (doze) parcelas.

Tal solicitação é oriunda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer via Memorando nº 26/2022, acompanhado de Plano de Trabalho e demais documentos enviados pela entidade (certidões, etc.).

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante a única que executa o serviço descrito no Plano de Trabalho em âmbito municipal, sendo inviável, portanto, a competição, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente

  
**EVERTON VILAVERDE**  
Diretor Executivo  
Gabinete do Prefeito



Ilmo. Senhor  
**PAULO FARACO**  
Procurador Geral do Município